

ADMINISTRAÇÃO

Edital de Processo Seletivo N° 078/2022
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita de São José do Norte (RS), torna público a abertura de processo de seleção pública para contratação de professor em caráter excepcional e por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal no 981, de 08 de agosto de 2022, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o CARGO de PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA no Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município.

CARGO PÚBLICO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargo/vaga	Número de Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Professor de Educação Artística	1 (uma)	20 horas semanais	Padrão Inicial, correspondente a R\$ 1.851,22

1 LOCAL DE TRABALHO

1.1 O local de trabalho do professor selecionado e contratado será em escola da Rede Municipal de Ensino localizada na zona rural e no turno da manhã.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital, serão realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte, através do Protocolo online do Sistema 1doc.

2.2 As inscrições serão recebidas no período de 19 de outubro de 2022 até 23 de outubro de 2022.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.4 Dos Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Anos Finais: Curso Superior em Licenciatura Plena na disciplina de Educação Artística.

2.5 Documentos digitalizados que deverão ser anexados no momento da inscrição online:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;

d) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas.

e) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhadas do respectivo comprovante, na forma do item 3.2.

2.6 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, será publicado, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sita à rua General Osório, no 158, Secretaria Municipal de Administração, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos, cujas inscrições tiveram sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo o quadro abaixo:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS

TÍTULO/COMPROVANTE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na área de Educação	40	40
Curso de Formação Continuada CH até 40h (realizado nos últimos 24 meses)	02	10

Curso de Formação Continuada CH 41 até 100h	05	20
Curso de Formação Continuada CH mais de 100h	15	30
TOTAL		100

3.3 Todos os cursos apresentados, como condição para serem validados e atribuírem a pontuação correspondente, deverão obrigatoriamente ser relacionados à área da Educação e/ ou nas áreas de atuação.

3.4 Para fins de avaliação, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar, além de seu currículo, os documentos comprobatórios de conclusão dos cursos descritos na tabela acima.

3.5 Os candidatos serão avaliados por Comissão composta por servidores municipais nomeados pelo Poder Executivo, a qual indicará os candidatos selecionados e a respectiva pontuação obtida por cada um.

3.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

3.7 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.

4 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1 A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, no período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, podendo ser rescindida a qualquer momento e não mais persistindo a necessidade.

4.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de Professor de Anos Finais, sendo a carga horária semanal de 20h.

4.3 Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.

6.2 Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo de 24h após a divulgação.

6.3 Decorrido os prazos e julgados recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeita Municipal para homologação, no prazo de um dia.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico do Magistério Municipal e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

- ter idade mínima de 18 anos;

- comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se for o caso;

- apresentar atestado médico exarado por Profissional Médico registrado em conselho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

- ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;

- apresentar declaração de bens e rendas;

- apresentar declaração de não acumulação de cargo/emprego ou função pública;

- declarar ter disponibilidade de carga horária no turno da manhã;

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até o término do ano letivo de 2022, prorrogável por mais 06 (seis)

meses a critério da Administração Municipal.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	19/10/2022 a 23/10/2022
Homologação das Inscrições	24/10/2022
Recurso quanto a Homologação das Inscrições	25/10/2022
Homologação Final das Inscrições	26/10/2022
Divulgação da Classificação	27/10/2022
Recursos quanto a Classificação	28/10/2022
Resultado Final	31/10/2022

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos a que se refere o item 3.2, depois de decorrido o prazo de inscrição.

10.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, através do Protocolo online no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

10.3 Os documentos que constam do item 3.2, deverão ser inseridos, como anexo, no sistema no momento da inscrição.

10.4 A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.

10.5 O candidato julgado inapto, física ou psicologicamente, ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que temporariamente, será desclassificado.

10.6 Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo cargos vagos, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até o término do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/334/tpjpIZ7kVXvOeZlAcQHfNgMkLtwvoZp_.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 1093e74d-a03c-4ff4-ad43-5695e4d38727

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

Edital nº 04/2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

Motorista B e D:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Aline Rafaela Aguiar da Costa	Deferido	
Anderson do Amaral Oliveira	Deferido	
Ane Espirito Santo da Luz	Deferido	
Artur Santos Amaral	Indeferido	Não especificou cargo (categoria), conforme edital, item 5.6.
Bertuleza Ferreira Silvino	Deferido	
Christian da Silva Porto	Deferido	
Daniel da Silveira Costa	Indeferido	Não especificou cargo (categoria), conforme edital, item 5.6.
Diego da Silva Barbat	Deferido	
Eduardo Silva de Oliveira Webery	Deferido	
Fabricio Malta Braga	Deferido	
Felipe Paula de Souza	Deferido	
Inae Porto de Moraes	Deferido	

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Iuri Pereira Borba	Deferido	
Jerusa Gonçalves Machado	Indeferido	Falta de documentação, conforme edital, item 5.8.
Jonas Dutra Bitencurt	Deferido	
Jose Eduardo Maio Coelho	Indeferido	Não especificou cargo (categoria), conforme edital, item 5.6.
Liandra Araujo de Moraes	Deferido	
Luiz Gustavo Gautério Bicho	Deferido	
Max Júlio Conceição da Fonseca	Indeferido	Falta de documentação, conforme edital, item 5.8.
Patrick Pereira da Silva Noble	Indeferido	Não especificou cargo (categoria), conforme edital, item 5.6.
Patrick Sobral Dias	Deferido	
Paulo Roberto Farias	Indeferido	Não especificou cargo (categoria) e falta de documentação, conforme edital, itens 5.6 e 5.8.
Rodrigo de Castro Pereira	Indeferido	Não especificou cargo (categoria) e falta de documentação, conforme edital, itens 5.6 e 5.8.

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Sanantha Godinho Xavier	Deferido	
Savio Barreto de Pinho	Indeferido	Não especificou cargo (categoria) e falta de documentação, conforme edital, itens 5.6 e 5.8.
Silas Garcia Guimarães	Indeferido	Falta de documentação, conforme edital, item 5.8.
Tiago Silva de Oliveira Webery	Indeferido	Falta de documentação, conforme edital, item 5.8.
Toniel dos Santos Vareira	Indeferido	Não especificou cargo (categoria) e falta de documentação, conforme edital, itens 5.6 e 5.8.
Ueriton Silveira de Araujo	Indeferido	Não especificou cargo (categoria) e falta de documentação, conforme edital, itens 5.6 e 5.8.
Vandersom Silveira de Souza Pinho	Deferido	
Vitor Augusto Silveira da Silva	Deferido	
Wagner Gautério Lopes	Indeferido	Falta de documentação, conforme edital, item 5.8.

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Yasmini Rosa da Silva	Deferido	

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Motorista B:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	101	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20	2º
Patrick Sobral Dias	00	3º
Aline Rafaela Aguiar da Costa	00	4º
Jonas Dutra Bitencurt	00	5º
Ane Espirito Santo da Luz	00	6º

Bertuleza Ferreira Silvino	00	7º
Yasmini Rosa da Silva	00	8º
Sanantha Godinho Xavier	00	9º
Inae Porto de Moraes	00	10º
Christian da Silva Porto	00	11º
Vitor Augusto Silveira da Silva	00	12º

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Motorista B :

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Luiz Gustavo Gautério Bicho	00	13º
Diego da Silva Barbat	00	14º
Felipe Paula de Souza	00	15º
Liandra Araujo de Moraes	00	16º
Eduardo Silva de Oliveira Webery	00	17º
Iuri Pereira Borba	00	18º
Vandersom Silveira de Souza Pinho	00	19º

EDITAL 04/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Motorista D:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	89 pontos	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20 pontos	2º
Liandra Araujo de Moraes	00 pontos	3º

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/221/6vzCZU5_xZEy608MrdYKe3coxOIM5_k-.pdf

Luis Fernando Moreira de Almeida e Iraci Antônio da Silva

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 85fc335e-8945-4e77-ba5e-8097ffca5b05

Edital nº 05/2023

Resultado Preliminar das Inscrições e da Classificação, Referente Ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Psicólogo

A comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 01/2023/Smascim, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria 32/2023/Smascim, devidamente representada pelas servidoras: Karen Gonçalves Côco Psicóloga, Dérbora Lourenço Carinha Psicóloga e Mariane Wyse Alves Agente Administrativo TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

Resultado preliminar das inscrições e da classificação

Classificação	Candidato	Pontuação
1	Simone Duarte Braz	27,0
2	Lucas de Jesus Santos	13,5
3	Francine Amorim da Veiga	12,5
4	Tainã Ritter da Cruz Avila	12,5
5	Mariana Souza Borges	10,0
6	Manuella Gonçalves Vieira	8,0
7	Victoria Pereira de Moraes	7,0
8	Jessica Borges Cantos	6,0
9	Karoline Pereira e Silva	6,0
10	Hemilyn Castro Moraes	5,5
11	Rayara de Souza Julio	5,0
12	Keli de Lima Teixeira	5,0
13	Juliana Pires de Oliveira	5,0
14	Thais Nogueira Rocha	5,0
15	Jessica Thurow Griep	4,5
16	Manuelle Teixeira Bicca	2,5
17	Mara Aline Dias	1,5
18	Viviane Crisel da Silva	1,5
19	Aline Correa da Gama	1,0
20	Giovana da Silva Velozzo	1,0
21	Olinair Ortiz Duarte	0,5
22	Nenci Canez Troca	0,5
23	Nicole Silveira Tessma	0,5
24	Carla Rosana Pinheiro Mendes	0
25	Luana Avila Albino	0

26	Aline das Neves Rosa	0
27	Lara Irene Leite da Costa	0
28	Jeniffer Lackman de Castro Feijó	0
29	Tilara Neutziling	0

Resultado preliminar - inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
Hiane Costa Guimarães	Não apresentou Item 5.2, letra "a" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "b" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Patricia Balim de Biazzi	Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Thais Mackmillan Ramos	Não apresentou Item 5.2, letra "a" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "b" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Lara Paz Teodoro	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Luana da Silva Leon	Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Vera Teresinha Silveira de Oliveira	Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023
Darlene Teixeira Espírito Santos	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Janaina Christello da Rosa	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023
Mariane da Cunha Dutra	Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Caroline Amaral Amaral	Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Taiana Bandeira Pedoni de Araújo	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023
Sara Pereira Esedin	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023
Claudia Francisca Teixeira Izabel	Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "e" do edital 001/2023
Bianca Mendizabal Silveira	Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023
Sabrina da Fonseca Presa	Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023

Mariana Selagem Barros	Não apresentou Item 5.2, letra "a" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "b" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023
Caroline Susana dos Santos Rodrigues	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023 Não apresentou Item 5.2, letra "d" do edital 001/2023
Claudia Mara Amaral da Silveira	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023
Luiza Silveira de Souza	Não apresentou Item 5.2, letra "c" do edital 001/2023

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/222/-b_TmyCxZ5f5ePzpVHX4N13vD4MAXcH2.pdf

Mariane Wyse Alves

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 146a430a-551a-4c34-bd60-0705376af590

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital N° 001/2023-PGM/SJN

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município de São José do Norte CONVOCA o 3° LUGAR, o candidato TIAGO COSTA DA SILVA, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua General Osório, 158 - Centro, das 8h às 14h, no prazo de 05 (cinco) dias conforme descrito no item 9.1 do Edital n° 001/2022- PGM/SJN, munido da seguinte documentação:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação em Direito;
- Declaração de bens;
- Certidão de nascimento/RG dos dependentes;
- Dados da conta corrente do Banrisul, ou agendamento para abertura de conta.

O não comparecimento no prazo previsto no edital com os documentos acima elencados, será considerado desistência do contrato.

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 335335e8-0b72-4e7d-8966-9a2b8326e4f3